



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI** n.º 7.453, de 15 de abril de 2.019

*Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública.*

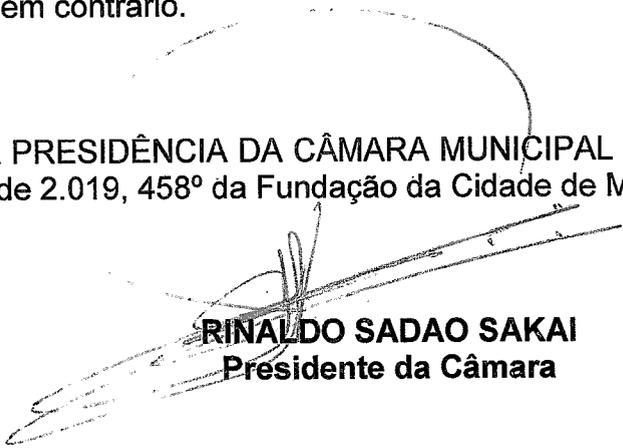
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para “**Viela Pastor José das Graças**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a denominação da via pública conhecida como Viela Sem Nome, com início na Rua Desembargador Francisco Ferreira e término na Viela Sanitária Yoshio Honda, na Vila Nova União, código de logradouro n.º 22.262-8.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 15 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



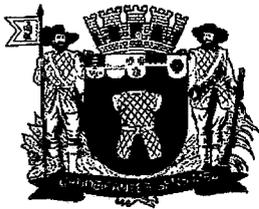
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



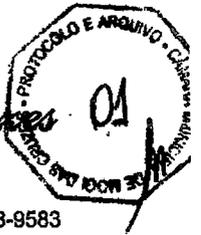
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo da Câmara

( Autoria do Projeto : Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana )



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 133 /2017

133

EGRÉGIO PLENÁRIO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 31 / 10 / 2017

*[Assinatura]*  
2.º Secretário

Biografia

Tomamos a liberdade de submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade prestar justa homenagem póstuma ao **Senhor José das Graças Monteiro**, denominado com seu honrado nome de **Pastor José das Graças**, atribuindo seu digno nome à via pública, com início na R: Des. Francisco Ferreira e término na Ve. Sanitária Yoshio Honda, na Vila Nova União.

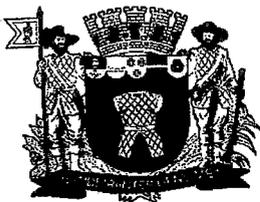
O Senhor José das Graças Monteiro, nasceu no dia 17 de Junho de 1951 na cidade de Rio Vermelho - Minas Gerais, filho de Dona Ana Esteves Ferreira e o Sr. Candido Monteiro.

Veio para a cidade de Mogi das Cruzes, no bairro Jardim Nova União em 1982, se casou com Janete Alves Monteiro, com qual teve 2 filhos, Silas Aves de Souza Monteiro e Odair Alves Monteiro.

Ele foi um homem muito trabalhador, dedicado e muito esforçado, buscando sempre o melhor para sua família; sempre e de alguma forma já ajudava os moradores do bairro. Trabalhou como segurança e tornou-se comerciante, tendo uma mercearia no bairro. Se converteu ao Evangelho e através do seu esforço, tornou-se pastor.

Construiu uma igreja em 1998, foi um pastor muito querido, sempre ajudava a todos, atencioso e muito educado. Criou uma instituição em 2004 para ajudar os moradores do bairro, distribuindo café da manhã e almoço para as crianças e para quem precisava, ajudava com alimentos e cesta básica.

17 JUN 2017 09:53:12



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Na sequência, começou a ter problemas de saúde, Diabetes, problema Renal e Cardíaco, mas mesmo doente ele se mostrava forte, não desanimava, sempre com seu sorriso no rosto. O problema no coração se agravou, chegou a ficar internado no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

Em 06/11/2016 queria muito ir à igreja, então seus familiares o levou, era um culto de Santa Ceia. Participou do culto e na ministração da Ceia fez belas palavras, agradeceu a todos e disse que estava muito feliz. Na sequência ele desmaiou e foi levado praticamente sem vida ao hospital e na madrugada do dia 07/11/2016 em decorrência de um infarto agudo do miocárdio o Pastor José veio a óbito. Seu enterro ocorreu no Cemitério da Saudade em Mogi das Cruzes.

Através de seu carisma e caráter genuíno foi um homem muito querido por todos e que fez história no bairro. Um grande exemplo de homem, esposo, pai e Pastor.

Diante das argumentações que ensejam a apresentação da merecida homenagem, meritório se faz que o nome do homenageado fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio. Portanto são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, certos de que o mesmo merecerá o consentimento do egrégio Plenário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Outubro de 2017**

**JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**

**VEREADOR**